

INFORMAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano letivo 2021/2022



FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

- ◆ Declaração da Entidade competente com a informação do Escalão de Abono de Família atribuído ao aluno em 2021, com data a partir do mês de abril.

Se a Declaração for retirada através da Segurança Social Direta (internet), na mesma deverá constar assinatura válida.

- ◆ Os alunos que beneficiam do escalão 1, 2 e 3 devem candidatar-se à Ação Social Escolar.
- ◆ Os alunos ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com medidas seletivas e/ou adicionais, que frequentam ou vão frequentar os jardins de infância ou as escolas do Agrupamento, têm de entregar o comprovativo do abono de família, qualquer que seja o escalão do abono de família.
- ◆ O documento comprovativo do abono de família tem de ser entregue até dia 16 de julho de 2021, na Secretaria (Escola Secundária António Damásio), com marcação prévia para o endereço eletrónico secretaria@aeolivais.pt ou através do envio da declaração do abono de família por correio eletrónico, para o endereço atrás referido.